



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 130/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1903/2007 (prot. 17206),

RESOLVE:

LOTAR o servidor **BENJAMIN MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Vigilante, matrícula n.º 13.647-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, requisitado nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/82, no Cartório da 69ª Zona Eleitoral de Natal, com efeitos a partir de 12/03/2008.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de março de 2008.

Desembargador **CLÁUDIO SANTOS**
Presidente do TRE/RN